



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 254/13 ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

### REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA JUVENTUDE EM NOSSA CIDADE

A maioria dos jovens do nosso Estado está sem objetivo claro, não conseguem dimensionar seu futuro, vêm-se relegados como cidadãos e, pode-se seguramente afirmar, que não se percebe como integrantes de um projeto de participação coletiva. Há necessidade de reverter este quadro, através de mecanismos que estimulem a participação da juventude, viabilizando o exercício da autêntica cidadania, fundamentada na formulação e implementação de uma política voltada para a juventude torna-se urgente no processo de construção do futuro do município de Assis.

Muito se fala em juventude, mas, o que se faz realmente pela juventude?...

Cidades como São Paulo, Guarulhos, Florianópolis, Porto Velho, Angra dos Reis, Volta Redonda, Belo Horizonte e algumas outras criaram a **Coordenadoria Especial da Juventude**, política esta que está sendo um grande sucesso.

### **O QUE É A COORDENADORIA DA JUVENTUDE:**

A Coordenadoria da Juventude é um órgão municipal ligado à Secretaria Municipal de Governo e criada para atender a necessidade dos jovens assisenses, servirá como meio de comunicação entre a prefeitura e os jovens da cidade.

A Coordenadoria da Juventude é o órgão responsável por assegurar no âmbito municipal, políticas públicas para os jovens. O objetivo é o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens da cidade de Assis, identificando-os como cidadãos que têm direitos e deveres.



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **Requerimento nº 254/13 ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO**

A missão da Coordenadoria da Juventude é promover o diálogo entre o Poder Público e os movimentos juvenis e incitar a prática de ouvir o jovem e incluí-lo na elaboração de soluções para os seus problemas sociais, econômicos e culturais.

A Coordenadoria da Juventude também organiza e reúne informações e pesquisas de conhecimento metodológico, teórico e prático sobre juventude. Essa prática permite às demais Secretarias e órgãos da Prefeitura ter subsídios para a formulação de políticas públicas para os jovens.

### **COMO SERÁ CRIADA:**

Por Decreto Municipal, devendo estar subordinado ao Gabinete do Prefeito, tendo em vista seu caráter de articulação inter setorial.

Sua composição pode ocorrer, inclusive, sem aumento de despesas, simplesmente através do remanejamento de cargos já existentes.

### **OBJETIVO:**

Formular, elaborar, gerenciar e acompanhar programas em conjunto com outras Secretarias, contribuir para o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos jovens, assegurando o efetivo trabalho no desenvolvimento de políticas públicas municipais e articular o conjunto das políticas públicas da Prefeitura que de alguma forma atinja a juventude, com as diversas Secretarias e órgãos do governo, construindo uma ação transversal e integrada, que perpassa o conjunto de áreas e programas da administração.

### **COMO O JOVEM PODE PARTICIPAR:**

- dando sugestões de projetos e ações;
- convidando a Coordenadoria a estar presente em eventos da juventude nos mais diversos segmentos;
- trazendo ideias;
- Fazendo críticas construtivas; e,
- principalmente, interagindo.



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## **Requerimento nº 254/13**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO**

Ante o exposto, **requemos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de:

- a)- Criar a Coordenadoria Especial da Juventude em nossa cidade?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para sua criação? Se negativo, apontar os motivos.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de março de 2013.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO**  
Vereador – PSD